



Universidade Agostinho Neto

Faculdade de Letras

Departamento de Língua e Literatura em Língua Portuguesa

Língua e Direito

Análise da Linguagem Utilizada nos Órgãos de Justiça (Tribunais)

Trabalho de Fim de Curso de Licenciatura apresentado para a obtenção do grau de
Licenciado em Língua e Literaturas em Língua Portuguesa

(Opção Linguística)

Por:

Ezequiel Pedro José Bernardo

Tutor: *Manuel da Silva Domingos, Me.*

Luanda, Março de 2013

Língua e Direito

Análise da Linguagem Utilizada nos Órgãos de Justiça (Tribunais)

Trabalho de Fim de Curso de Licenciatura apresentado para a obtenção do grau de
Licenciado em Língua e Literaturas em Língua Portuguesa
(Opção Linguística)

Por:

Ezequiel Pedro José Bernardo

Tutor: *Manuel da Silva Domingos, Me.*

Luanda, Março de 2013

Dedicatória

O presente trabalho é dedicado:

Aos meus pais, Diogo Bernardo e Isabel Pedro José, por me terem dispensado toda a atenção e pela persistência em me educarem;

Aos meus irmãos, Ana Maria, Pedro, Paula e Boxita, pelo carinho que me têm dado;

À minha esposa, Olga Bernardo, por me ter compreendido e encorajado a enfrentar os desafios da vida colocando sempre a esperança em frente de tudo, sem esquecer o fruto deste ventre, os meus filhos, Edna, Mukengeji e Makyese.

Agradecimentos

Os agradecimentos vão:

Ao Professor Mestre *Manuel da Silva Domingos*, pela sábia orientação prestada e incentivo para a elaboração deste trabalho;

À Decana, Professora Doutora, *Amélia Arlete Mingas* e a Chefe de Departamento de Ensino e Investigação, *Irene Guerra Marques*, por terem assinado a credencial que me permitiu fazer a recolha da matéria para a realização deste trabalho;

A Chefe de Departamento da 4ª Sessão do Tribunal Provincial de Luanda, *Rosa Miguel Bartolomeu*, por ter permitido analisar alguns autos daquela sessão;

Ao Director Nacional dos Serviços Prisionais, *Comissário Domingos Ferreira de Andrade*, por ter autorizado a realização do inquérito na cadeia de Viana;

Ao Director da Cadeia de Viana e ao Chefe de Departamento de Reeducação, por terem disponibilizado alguns funcionários para acompanharem a realização do inquérito;

Aos meus colegas, amigos e vizinhos, que sempre dispensaram tempo para comigo debaterem aspectos ligados à linguística;

A todos que directa ou indirectamente partilharam os diversos momentos da vida comigo.

Índice Geral

Dedicatória	2
Agradecimentos.....	3
Índice Geral	4
Siglas e Abreviaturas.....	8
Resumo.....	9
Abstract	10
0. Introdução.....	11
0.1. Justificativa	11
0.2. Objectivos	12
0.3. Estrutura do trabalho	12
Capítulo I: Linguagem e comunicação em Direito.....	13
1.1. Conceitos.....	14
1.1.1 – A comunicação em Direito: Factores textuais e extra textuais.....	14
1.1.2 – Actos de fala	16
1.1.3 – Ruídos na comunicação	17
1.1.4 – Funções da linguagem e sua repercussão em Direito.....	18
1.2 – Competência linguística e competência comunicativa.....	19
1.3 – Texto e textualidade.....	20
1.4 – Clareza	22
1.5 – Simplicidade.....	23
1.6 – Níveis de linguagem	23
1.7 – Linguagem jurídica	24
1.7.1 – Arcaísmo	25

1.7.2 – Estrangeirismos	26
1.8 – A Linguagem Jurídica e seus Destinatários	27
1.10 – Regras de redação de peças processuais	29
Capítulo – II – Estado de Arte	30
2.1 – Questões de investigação hipóteses.....	30
2.2 – Metodologia	31
2.2.1 – Corpus/ Instrumentos.....	31
2.2.3 – População e Amostra	32
2.2.4 – Procedimentos metodológicos.....	32
A) Tratamento de dados.....	32
B) Descrição e apresentação dos dados.....	33
Capítulo III – Descrição e Análise dos Dados.....	35
3.1 – Linguagem utilizada nos órgãos de Justiça (LUOJ).....	35
3.2 – Linguagem Jurídica como Instrumento de Manipulação e até Dominação (LJIMD)	37
3.3 – Implicações Causadas pela Linguagem Jurídica (ICLJ).....	39
3.4 – Discurso de Sentença e Comunicação com o Juiz (DSCJ).....	41
3.5 – Termos Utilizados nos Órgãos de Justiça (TUOJ).....	44
3.6 – Expressões Difíceis no Auto, Processo Judicial ou Notificações (EDAPJN).....	45
4. Conclusões.....	49
4.1 – Conclusão geral	49
4.2 - Contributos do estudo.....	50
4.3 - Limitações	50
4.4 - Investigação futura	50
4.5 - Sugestões e recomendações	51

Referências Bibliográficas.....	52
Anexos	55
Tradução dos termos.....	58
Tabelas e gráficos	Erro! Marcador não definido.

Índice de Figuras e Tabelas

A) Figuras

Figura 1: LUOJ, histograma das médias calculadas.....	36
Figura 2: LJIMD, histograma das médias calculadas	38
Figura 3: ICLJ, histograma das médias calculadas	40
Figura 4: DSCJ, histograma das médias calculadas.....	43
Figura 5: TUOJ, histograma das médias calculadas.....	44
Figura 6: EDAPJN – idade vs escolaridade, histograma das médias calculadas.....	46
Figura 7: EDAPJN – escolaridade vs sexo, histograma das médias calculadas.....	47
Figura 8: EDAPJN – idade vs sexo, histograma das médias calculadas.....	48

B) Tabelas

Tabela 1: Cálculo das médias e desvio padrão da LJIMD.....	39
Tabela 2: Cálculo da média e desvio padrão das ICLJ	41
Tabela 3: Cálculo das médias e desvio padrão do DSCJ	43
Tabela 4: Cálculo das médias e desvio padrão dos TUOJ	45

Siglas e Abreviaturas

LJ – Linguagem Jurídica

LUOJ – Linguagem Utilizada nos Órgãos de Justiça

LJIMD – Linguagem Jurídica Instrumento de Manipulação até Dominação

IMD – Instrumento de Manipulação e até Dominação

ICLJ – Implicações Causadas pela Linguagem Jurídica

DSCJ – Discurso da Sentença e a Comunicação com o Juiz

TUOJ – Termos Utilizados nos Órgãos de Justiça

EDAPJN – Expressões Difíceis no Auto, Processo Judicial ou Notificação

MI – Muito Incompreensível

I – Incompreensível

R – Razoável

C – Compreensível

MC – Muito Compreensível

SO – Sem Opinião

FC – Facilita a Comunicação

DC – Dificulta a Comunicação

PF – Psicofísica

P – Psicológica

F – Física

Resumo

A análise da linguagem utilizada nos órgãos de justiça (tribunais) visa identificar as terminologias da linguagem jurídica, colher opiniões a respeito da utilização da mesma durante o acto de julgamento, verificar as implicações que causam ao réu e as repercussões no processo.

O trabalho foi desenvolvido através da metodologia descritiva e bibliográfica, que permitiu a obtenção dos dados que se pretendiam para o estudo.

Pretendeu-se, ao longo da abordagem, demonstrar a necessidade de se aceitar simplificação da linguagem jurídica, que culminará com o cumprimento da finalidade da comunicação, tendo em conta as opiniões obtidas através do inquérito realizado aos condenados da cadeia de Viana.

A inibição da instabilidade linguística, problemas psicofísicos, psicológicos resultantes do uso de termos técnicos por parte dos juízes é o escopo desta investigação. A linguagem e o Direito constituem um par indissociável pelo facto de serem um produto social. A transmissão de informação de forma clara e objectiva dando peso à bilateralidade linguística entre o juiz e o réu é fundamental.

Palavras-chave: *Língua, Direito, sociedade, problemas psicofísicos, problemas psicológicos.*

Abstract

The analysis of the juridical language used in the courts, aims to identify the terminology of legal language, gathering opinions about the its use during the act of judgment and verifying the implications that it causes in the process.

During the study, it was used the descriptive methodology and the bibliography research was also taken in consideration. All this methods led us to obtain the expected results.

Here we demonstrate the need of the acceptance of the overview of the legal language. This acceptance may facilitate the purpose of communication, taking into account the answers obtained during the interview made in Viana's prison.

Inhibition of linguistic instability, psychophysical and psychological problems, as result of the use of technical terms by judges is the scope of this investigation. The language and law are inseparable pair because they are a social product. The transmission of information in a clear and objective giving weight to linguistic bilateralism between the judge and the defendant is fundamental.

Keywords: *Language, Law, Society, psychophysical problems and psychological problems.*

Introdução

Querela, indúbio, aditamento, locupletar, prófago, douda e tantos outros termos, na sua maior parte extraídos do latim, são utilizados frequentemente nas casas de leis (tribunais). Como resultado do uso de tais terminologias, tem-se a questão da incompreensão e das conseqüentes decadências psicofísica, psicológica e físicas dos arguidos/réus. Desta forma, pretende-se, no presente trabalho, analisar a linguagem jurídica quer do ponto de vista linguístico, quer do ponto de vista terminológico.

0.1. Justificativa

Devido à incompreensão da linguagem usada nos órgãos de justiça e, como resultado desta, a conseqüente decadência psicológica e física dos julgados (condenados), pretende-se, no presente trabalho, analisar a linguagem jurídica do ponto de vista linguístico e terminológico.

O cidadão quando deparado com os termos em voga, de alguma maneira incompreensíveis, sente-se excluído da justiça e isso faz crer que tal linguagem apenas favorece uma classe da sociedade, a classe alta.

Durante o julgamento/audiência, intervêm muitos factores semióticos, tais como as vestes, que também têm sido encaradas como intimidatórias; a proibição de gestos durante a decorrência do julgamento, tem sido visto como um acto de intimidação. Da mesma forma, e muito especificamente no que concerne à linguagem, algumas questões colocadas de maneiras diversas muitas vezes levam o acusado a responder precipitadamente o que não entendeu. Este último facto integra os aspectos que aqui são abordados.

A linguagem, representando o pensamento, e tendo esta funcionado como instrumento mediador das relações sociais, deve ser simplificada, respeitando a finalidade do processo de comunicação. A diversificação de factos como sociais, geográficos, idade, sexo, etc., tem de se levar em conta, a quando da utilização da língua para que esta ocorra com êxito.

0.2. Objectivos

É objectivo básico deste trabalho, oferecer contributos para a simplificação da linguagem jurídica, despertando os estudantes de linguística para a análise e estudo da linguagem utilizada nos órgãos de justiça, tendo em conta o paralelismo entre o carácter e o dinamismo da sociedade.

Duma forma específica, são propostos os seguintes objectivos:

- Identificar as terminologias da linguagem jurídica utilizada na elaboração de processos crimes.
- Colher opiniões sobre os efeitos da linguagem jurídica utilizada no acto da sentença.
- Verificar as implicações causadas pelo uso da linguagem jurídica durante o acto de julgamento e a sua repercussão no processo.

0.3. Estrutura do trabalho

A presente monografia está estruturada em três capítulos, como a seguir se refere:

No primeiro capítulo, é feita a fundamentação teórica, relevando a definição de termos e conceitos quer de fórum linguístico, quer de fórum jurídico ligado à linguagem.

No segundo capítulo, são apresentadas as questões de investigação e as hipóteses que orientam o estudo. No mesmo capítulo, são também apresentados os aspectos metodológicos da pesquisa.

O terceiro capítulo, faz-se a descrição, análise e discussão dos dados obtidos a partir do inquérito realizado.

Capítulo I: Linguagem e comunicação em Direito

“Os seres humanos vivem em comunidades sociais; a linguagem é um instrumento essencial na vida social das mulheres e dos homens; logo, a explicação última das propriedades da linguagem tem a ver com o seu funcionamento social; em última instância, é um produto convencional da cultura dos seres humanos vivendo em sociedade.” Raposo, (1992:26)

De acordo com Saussure (2006: 16), a linguagem tem um lado pessoal e outro lado social, sendo impossível conceber um sem o outro. Desta forma, não se pode falar da linguagem como questão pessoal, sem se ter em atenção o lado social: A linguagem é uma prática social. A sua aplicação é carregada de aspectos construtivos de identidade cultural e de relações interpessoais.

Garcia e Reis (2001:16) afirmam que “a fala é o uso que cada pessoa faz da língua. A fala, portanto, é a língua transformada em sons que são emitidos pelo nosso aparelho fonador...”.

A linguagem é de extrema importância para uma sociedade, a mesma proporciona a inter-relação entre os homens. Os problemas, seja do subconsciente, do conhecimento, do ser, das artes, das culturas, da política, da história ou da religião, o homem o resolve através da linguagem. Ela é instrumento mediador das relações sociais pelo facto de representar o pensamento. Por outro lado a linguagem constitui uma acção que apela ao entendimento de outrem sendo esta a sua finalidade principal. Ferraz(1997:3), Damião e Henriques (2009:28).

O facto de o fenómeno da linguagem jurídica estar relacionado com termos arcaicos, estrangeirismos, latinismos e tantos outros que impedem a compreensão do processo comunicativo, preocupa bastante os estudantes de linguística. A clareza, exatidão, simplicidade, impessoalidade, etc., são as vias que permitem com que a informação passe com sucesso de maneiras que os seus usuários (os homens) compreendem.

1.1. Conceitos

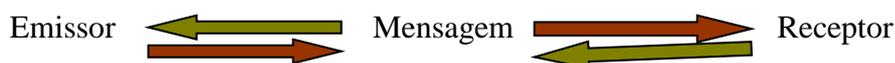
Antes da abordagem minuciosa do tema, são apresentados alguns conceitos ligados ao estudo em causa.

- **Linguagem** é a propriedade única do ser humano que lhe permite comunicar, ou o conjunto de características unicamente partilhadas pelo ser humano: a intencionalidade da comunicação (Casanova, 2009:176).
- **Direito** é uma palavra de origem latina, “directu”, que significa conduzir, levar, etc., sendo definido como o conjunto de normas e conduta que buscam regularizar a vida social (Henriques, 1998:30). Direito é ainda entendido como a ciência das normas obrigatórias que regulam a vida do homem em sociedade (Santos, 2001:76).
- **Tribunal** é o órgão do poder judiciário, que por conjunto variável de magistrados de instâncias superior que exercem suas funções agrupados em câmara ou turma (sala ou sessões), consoante a determinação da lei que regulamenta a organização judiciaria ou seu próprio regimento interno, sendo sua função o julgamento, cumulativamente, causas originárias e recursos de decisões de instância inferior (Santos, 2001:241).

1.1.1 – A comunicação em Direito: Factores textuais e extra textuais

A comunicação é uma acção que se desenvolve para manter relação de proximidade com os outros. A palavra comunicação teve origem do latim “communicatione” (acção de participar). É a troca de informação entre indivíduos através da fala, da escrita, de um código comum ou do próprio comportamento; capacidade de entendimento entre pessoas através do diálogo.

Desta forma, a finalidade da comunicação é o entendimento do que se quer transmitir do emissor ao receptor. Assim, o acto comunicativo é um intercâmbio entre estes elementos.



Aragão (2007:25) e Ferraz (1997:59), dizem que o processo de comunicação é efectivo, quando existe a participação de mais de um individuo, a chamada bilateralidade que se concretiza através do uso do mesmo código e aplicado de acordo com o contexto quer histórico, quer cultural. Assim sendo, a comunicação pressupõe a compreensão da mensagem transmitida. O processo de comunicação requer, entre o emissor e o receptor, uma mensagem clara e compreensível. Logo, todo discurso, ao ser proferido, deve preocupar-se com o destinatário, de maneiras a não romper com o carácter social que transporta. O discurso constitui uma relação bilateral entre o juiz, o réu e toda a assistência da sessão de julgamento, na qual o emissor (juiz) tem a responsabilidade de passar claramente a mensagem e os sujeitos receptores (arguido/réu e os assistentes) receberem com fluidez e compreensão a mensagem. O processo comunicativo assegura que a mensagem transmitida chega a mais ampla quantidade de destinatários através da sua responsabilidade de transportar a clareza, a simplicidade e a objectividade.

Entretanto, existem outros elementos que auxiliam a concretização do processo comunicativo, quer num texto normal como no jurídico, como a seguir se pode atestar.

Damião e Henriques (2009:22) afirmam o seguinte: “o texto jurídico não se isenta da forma de comunicação, tanto que os elementos envolvidos no acto comunicativo devem estar interligados, devendo haver, então, um objecto de comunicação (mensagem) com um conteúdo (referente), transmitido ao receptor por um emissor, por meio de um canal, com o seu próprio código.”

Os elementos acima mencionados podem ser descritos da seguinte maneira, na aplicação jurídica:

O processo de elaboração do requerimento surge do Juiz (emissor) onde o réu é a pessoa a quem se destinam as acusações (receptor), o constrangimento que se impõe ao réu (mensagem), tendendo o juiz a utilizar um código comum (juiz, réu e os assistentes) de maneiras a se efectivar o julgamento sem sobressaltos, cujo canal de comunicação são os documentos em papéis e as chamadas alegações.

Ferraz (1997:61), destaca que “uma posição hierarquicamente superior, na medida em que ela apenas emite tornando-se os outros partícipes “meros “ receptores, mas não necessariamente absolutamente passivos; finalmente, uma posição de puro emissor, sem que os outros partícipes percam a sua posição de emissor e receptor” O réu durante o processo de julgamento deve obediência ao juiz. Contudo, em tal acto, ele não é um mero receptor, isto é, um receptor passivo, que tudo que lhe for dito, mesmo que não tenha entendido, é uma imposição para se calar, até o cederem a palavra. O juiz deve ser claro, sem equívocos para que se cumpra o princípio do processo comunicativo que defende a reciprocidade entre o emissor e o receptor.

Ferraz (1997:60) acrescenta ainda: “... em certas situações comunicativas, é atribuída ao receptor (qualquer um dos comunicadores) a faculdade de exigir a informação”.

1.1.2 – Actos de fala

De acordo com Langshaw Aust e John Searl, **apud** Duarte (2000:345) acto de fala é a acção envolvida no uso da língua. Os enunciados não só servem para informar, descrever situações/estados, como também podem originar outras situações. No primeiro caso, o acto de fala que se realiza é *constativo* e no segundo *performativo*.

Os enunciados *performativos* apresentam efeitos extralinguísticos. Aqui o destinatário ordena.

No enunciado *constativo*, verifica-se a interpretação através da verificação das suas condições de verdade.

De acordo com a Costa (2012: 283 – 285) e Neves (2010:172), os actos da fala estão subdivididos em: actos locutórios e actos ilocutórios.

As regras gramaticais de uma língua, nos seus planos fonético, morfológico, sintáctico e semântico, formam a produção do enunciado que é cabido ao acto locutório.

A integração comunicativa determinada pelo contexto é o acto de fala ou ilocutório. O emissor usa a modalização dos verbos, a entoação, os sinais de

pontuação, os advérbios, as interjeições, etc. e a sua aplicação é de acordo com o contexto e o receptor em causa.

Os actos de fala exigem que o emissor ao dirigir-se ao receptor deva estar cōnscio de que este está satisfeito (compreendeu a mensagem). Desta forma, estar-se-á diante da intersubjectividade, da interacção entre ambos.

Dentro da teoria dos actos de fala, existem três grandes condições que o falante tem de dominar: escolher a expressão própria para satisfazer o ouvinte a partilhar o assunto; garantir confiança ao ouvinte no uso de expressões que exprimem o pensamento e suas intenções. É importante ressaltar aqui que a subjectividade e intersubjectividade fazem parte deste campo; permitir as relações interpessoais estabelecer a interacção do falante com o ouvinte, de maneiras a cumprir com a norma comunicativa. (Neves, 2010:170).

1.1.3 – Ruídos na comunicação

A distorção ou a modificação que impede a fluidez da mensagem em qualquer fase do processo comunicativo é tratado por ruído. Se no decorrer da comunicação houver uma falha, implica dizer que um dos elementos que o constitui tem problema.

A voz é considerada a melodia da comunicação, quando bem equilibrada prende a atenção do ouvinte e chega a persuadi-lo. As tonalidades e volumes inadequados influenciam negativamente o ouvinte.

O vocabulário utilizado pelo emissor, durante o processo comunicativo, deve ser de compreensão do receptor, de maneiras que as interferências sejam banidas.

Para que não haja ruídos, os elementos do processo comunicativo devem ser respeitado e usados convenientemente, de maneiras que o acto ocorra em perfeição.

O grau de incerteza resultante do nível elevado de incompreensão de um texto ou de um discurso provoca a chamada entropia. Ela é descrita de duas maneiras distintas segundo Dubois (1973:218): entropia máxima e entropia fraca.

Quando se obtém a informação sem qualquer interferência na mensagem, está-se diante da entropia fraca. Já na entropia máxima, o grau de incompreensão é alto.

Em suma, quanto mais incerteza se verificar num acto comunicativo, maior será a entropia. Por esta razão, é necessário que se tenha a precaução para que a comunicação ocorra sem perturbações.

Dos vários factores que interferem na comunicação jurídica, podemos ressaltar que a batina preta, o martelo, a postura exigida ao réu, o olhar do juiz e a maneira como são colocadas as questões desmotiva o réu em ouvir a mensagem.

1.1.4 – Funções da linguagem e sua repercussão em Direito

Roman Jakobson, é o modelo para as funções da linguagem, tendo-se assegurado nos elementos da comunicação. Cada elemento do processo comunicativo garante uma função específica. Tais funções também são aplicadas em Direito.

Damião e Henriques (2009:24) descrevem as funções da linguagem de um acusado, em seu depoimento, serve-se, em geral, de uma linguagem marcadamente subjectiva, carregada dos pronomes da primeira pessoa (eu, me, mim, minha), enfatizando o emissor. Desta forma, caracteriza-se a função emotiva.

A informação jurídica é precisa, objectiva e denotativa. Fala-se, então, de função referencial. Nada impede, porém, que o texto jurídico se preocupe com a sonoridade e o ritmo das palavras, valorizando a forma de comunicação. Neste contexto, tem-se a função poética.

A linguagem de dicionários e vocabulários jurídicos está centrada no código e a função será metalinguística. Sabe-se, por outro lado, que o texto jurídico é eminentemente persuasório. Dirige-se, especialmente, ao receptor. Dele se aproxima para convence-lo a mudar de comportamento, para alterar condutas já estabelecidas, suscitando estímulos, impulsos para provocar reações no receptor. Daí o nome de função conativa, termo relacionado ao verbo latino *conari*, cujo significado é promover, suscitar, provocar estímulos”.

De acordo com a posição dos autores citados, as seis funções da linguagem são distribuídas da seguinte maneira:

- O depoimento de um acusado, constitui a função emotiva ou expressiva, centrado no emissor, caracterizando-se a informação com marcas de subjectividade.

- A inovação, o estado de ânimo, tal como o acto de convencer, ordenar e seduzir, que estão ligados ao receptor, fazem parte da função apelativa ou conativa. O texto jurídico persuade, aproxima-se do receptor para convencelo a mudar de comportamento e alterar condutas.

- O canal é a fala do juiz que ajuda o encaminhamento da mensagem e sua recepção. É aqui onde se cumpre a função fática.

- Os dicionários e vocabulários jurídicos dizem respeito ao código que apresenta relação com a função metalinguística. O código do emissor deve ser o mesmo com o do receptor, de maneiras que haja compreensão no que se quer transmitir.

- A beleza, o ritmo e a valorização da forma de comunicação do texto jurídico está enquadrada na mensagem, que tem a ver com a função poética.

A informação jurídica é objectiva e precisa, pelo facto de referir o contexto, que compõe a função referencial.

1.2 – Competência linguística e competência comunicativa

“No Direito, competência linguística significa linguagem precisa, direta e clara. O patamar da linguagem culta, entretanto, diferencia-se da linguagem preciosa, da falsamente pomposa. O vocabulário empregado deve ser rico, vasto, mas da linguagem corrente, que não cause confusão ou destoe do resto do discurso. Todo termo mais raro deve contar com sustentabilidade na enunciação, ou seja, deve-se inserir em contexto adequado. Isso é importante que seja ressaltado, pois muitos autores confundem linguagem culta com uso de termos inusitados, antigos, arcaicos e de significado pouco preciso para o leitor médio” (Rodríguez, 2005: 230).

O conhecimento que as pessoas têm da língua, o uso do seu vocábulo e o cumprimento das regras que a própria língua impõe, permitindo o enquadramento das palavras na frase e no discurso, dá origem à competência linguística, ou seja a capacidade intuitiva que o falante tem para o uso da língua. (Pinto e Lopes, 2008:19, www.unemat.br).

De acordo Neves (2012:287), o sucesso da comunicação é alcançado quando se emprega as melhores técnicas de utilização da língua, tendo em atenção o contexto situacional e o auditório. A obediência de tais questões permite com que a comunicação flui.

O acto de fala é e serve para toda a situação de comunicação, sendo esta a capacidade de quem fala ou escreve, utilizando da melhor maneira as formas adequadas para cada situação.

Esta prática deve cumprir com os seguintes pressupostos: quando falar, sobre que falar, com quem, onde e de que modo.

Na transmissão de qualquer mensagem deve-se seleccionar as palavras e enquadrá-las correctamente na estrutura da frase. (Damião e Henriques, 2009:70). A competência comunicativa deve permitir a existência da compreensão e a clareza no que se pretende transmitir. Assim, a capacidade dos falantes em adoptar a linguagem à situação comunicativa, corresponderá à chamada competência comunicativa.

1.3 – Texto e textualidade

Em conformidade com Costa (2009:295), o texto é uma ocorrência linguística, escrita ou falada, de qualquer extensão, dotada de unidade sociocomunicativa, semântica e formal. Constitui uma unidade de linguagem em uso, composta por uma sequência automática de enunciados.

Na linha de Duarte (2003: 87), o texto é o que integra um conjunto de propriedades conhecidas como textualidade. Essas propriedades são resultantes da manifestação da linguagem humana, que permite o reconhecimento da associação de unidades linguísticas como texto. Esta associação, como o defende Koch

(2000: 653-654), deve possuir uma unidade sociocomunicativa, semântica e estrutural.

A unidade sociocomunicativa está relacionada não apenas com a interação entre o emissor e o receptor, mas também com os contextos sociais envolvidos na comunicação, incluindo, neste caso, a visão de mundo dos interventores. A unidade semântica está relacionada com os vários sentidos que o produtor atribui ao texto, devendo estes corresponder às várias interpretações da parte do consumidor/receptor. Quanto à unidade estrutural, qualquer texto obedece a regras da gramática e a critérios de construção que devem sempre ser relevados.

No que diz respeito às propriedades da textualidade, Duarte (2002:87) apresenta seis propriedades relevantes: aceitabilidade, situacionalidade, intertextualidade, informatividade e conectividade¹.

Das seis propriedades, é relevada a *conectividade*, por referir os aspectos linguísticos sempre presentes na periferia textual. Esta propriedade, tratando das relações existentes entre as ocorrências textuais, integra a coesão e a coerência.

Coesão consiste no uso eficiente dos mecanismos linguísticos que relacionam as diversas ideias. Os operadores lógicos, os articuladores, a entoação, a anáfora, os tempos e os modos verbais e a respetiva relação entre os elementos que garantem a coesão. Grosso modo, a coesão dá-se quando o texto apresenta a correspondência entre todos os elementos gramaticais que se encontram na periferia textual.

Coerência, por sua vez, prende-se com a estruturação da informação que o texto apresenta. A interligação das ideias e os pontos de vista semânticos. A modalização e a modalidade também fazem parte da coerência. As dimensões relacionadas à quantidade de informação, à qualidade de informação e à respetiva organização da informação são indispensáveis para o seu cumprimento (cf. Miguel e Alves, 2008:61; Azeredo et al, 2011: 353-363, entre outros).

¹) Para mais detalhes sobre estas propriedades, consultar Duarte (2002: 87-123).

Como se pode verificar, a coerência e a coesão são interdependentes quer por ordem hierárquica, quer pela ordem das ideias. Ao passo que coerência permite ao emissor formular claramente a finalidade da mensagem, a coesão procura estabelecer relações gramaticais entre os elementos presentes na periferia textual.

1.4 – Clareza

“A clareza da linguagem permite o correcto entendimento e a boa compreensão do que se deseja comunicar. Obtém-se pela utilização das palavras apropriadas, colocadas na ordem adequada às relações de sentido que se quer estabelecer. Clareza: precisão, ordem, propriedade”.
(Estrela, Soares e Leitão, 2011:161)

A clareza é um dos elementos principais no asseguramento da qualidade da linguagem, pois a precisão, a ordem e a propriedade se associam a ela. Um texto claro permite o entendimento e a compreensão do que se pretende transmitir (comunicar). O uso de palavras apropriadas, a lógica do que se quer transmitir, dá o surgimento da clareza. Desta forma, um texto preciso não deve apresentar rodeios. O que vale ter em conta são as palavras indispensáveis.

O posicionamento ordenado das palavras permite a fácil compreensão de um texto. Para que haja sentido no que se quer dizer, deve-se inserir os sinais de pontuação nos lugares certos.

Num texto com propriedade, as palavras são incorporadas no lugar apropriado, permitindo a existência de sentido e compreensão no que se pretende transmitir. A falta de clareza nos textos é resultado de comunicações longas, com uso de palavras sem importância ou uso de expressões limitadas, etc. Para evitar ruído na comunicação, os textos não devem apresentar erros de escrita, problemas de concordâncias, de regências (pronomes), de construção, de flexão e de acentuação.

1.5 – Simplicidade

A nossa sociedade tem vivido problemas enormes na utilização da simplicidade nos mais variados aspectos. É pensado que a simplicidade é algo fácil de se utilizar, o que se tem tornado algo muito mais complicado.

A palavra simples teve origem do latim que significa: só, isolado, sem dobras, ao contrário de complicado, etc.

O uso de palavras difíceis nos textos tem sido um dos factores que provoca complicação no que se pretende transmitir. Esta escolha feita por aqueles que não prevêm os danos que a linguagem pode causar.

Se analisamos bem esta citação de Paul Valery, poeta francês, (1871 – 1945) “ entre duas palavras, escolha a mais simples; entre duas palavras simples, a mais curta”², daremos conta da necessidade do uso da simplicidade para garantir um texto coerente e de fácil acesso.

1.6 – Níveis de linguagem

A necessidade do uso adequado do nível de linguagem permite a eficiência do acto comunicativo. A língua é usada de acordo com a situação comunicativa.

As variações extralinguísticas ocorrem devido a fatores:

- Sociológicos: variações originadas por idade, sexo, profissão, nível de escolaridade, classe social e raça;

- Geográficas: compreendem variações regionais. Indivíduos de diferentes regiões tendem a apresentar diversidade no uso da língua, particularmente com relação ao vocabulário e expressões idiomáticas;

²) Citação de citação – Técnicas de redacção forense – Desembargador Alexandre Moreira Germano (www.tjsp.jus.br).

- Contextuais: envolve assunto, tipo de interlocutor, lugar em que a comunicação ocorre, relações que unem interlocutores.³

Dentro da panorâmica dos níveis de linguagem destacam-se três grandes níveis: linguagem culta, linguagem familiar e linguagem popular.

As questões formais são notáveis na linguagem culta, que é utilizada normalmente por intelectuais, diplomatas, cientistas, juristas, integrando a linguagem técnica. No nível culto, é notável um índice elevado de complexidade e formalismo excessivo, vocabulário rico obedecendo as regras gramaticais. Um vocabulário específico provoca uma grande diferença na linguagem técnica.

As pessoas sem grande conhecimento da língua fazem o uso da linguagem familiar, que não requer formalismos. Este tipo de linguagem centra-se no que o cotidiano utiliza constantemente.

Os falares regionais, as gírias, a desobediência as regras gramaticais são aspectos que se encontram frequentemente na linguagem popular e/ou na linguagem corrente.

1.7 – Linguagem jurídica

A linguagem jurídica entendida como o processo pelo qual o jurista se guia para leituras e elaborações de processos crimes e de sentenças, tem vindo, de alguma maneira, a preocupar os linguistas, pelo facto de que o Direito só se torna Direito quando existe uma sociedade. E como sabemos o que une a sociedade é, sem sombras de dúvidas, a linguagem, que é produto da sociedade. Logo, a linguagem não deve apresentar ambiguidades.

A linguagem, oral ou escrita, necessita de especificidades relativas ao que se pretende comunicar. Esta precaução linguística permite a reciprocidade comunicativa entre o juiz e o arguido/réu. (cf. Neves, 2010:13 e Rodrigues, 2005:222).

³) Citação de citação - A linguagem jurídica e a comunicação entre o advogado e seu cliente na atualidade - Suzana Minuzzi Reolon (www3.pucrs.br).

A linguagem não deve ser burocrática, monóloga, nem recheada de formalismos, impedindo o cidadão a recorrer à justiça. Se assim se verificar, a população fugirá à justiça. Todo e qualquer diálogo, quando perceptível, aproxima a pessoa.

Oriana Piske de Azevedo Magalães Pinto, Mestre em direito e doutorada em ciências jurídicas e sociais, no seu artigo “Pela simplicidade da linguagem jurídica.”, disponível em www.tjdft.jus.br, afirma que ninguém valoriza o que não entende. Há toda necessidade de se cumprir com os princípios que regem a comunicação para que esta seja valorizada.

O jurista, um especialista em questões dogmáticas, deve permitir que seja questionado e exigido explicações fundamentais da sua argumentação, possibilitando a existência de relação entre juiz e arguido/réu, para o prosseguimento do julgamento. Entre o dogma e a zetética é aconselhado o uso da zetética, pelo facto de a mesma tratar do assunto de forma aberta e clara.

Desde a antiguidade, a questão dos dogmas na linguagem jurídica notabiliza o *ser*. Hoje, o jurista é chamado a dedicar-se à questão zetética que se preocupa com o *dever ser* onde prevalece a norma interpretativa por proporcionar a dialoguicidade. Ferraz (1997:90 – 91).

Helmit (1969:279 – 299) **apud** Ferraz (1997:93) chama a atenção para o facto da necessidade de se excluir as irregularidades nas operações discursivas sendo esta irrelevante para o andamento do julgamento. Existem dois sistemas de julgamento, um fechado, que tem a ver com o dogmático, e o aberto, que se prende com o sistema zetético.

O sistema aberto (zetético) é o que se aconselha utilizar, por transportar o maior grau de compreensão.

1.7.1 – Arcaísmo

Denomina-se **arcaísmo** as palavras que caíram em desuso. Este processo de arcaísmo surge quando certas palavras deixam de ser utilizadas pela sociedade. Muitas vezes outras palavras surgem para as substituir.

Algumas vezes as palavras arcaicas acabam tendo um outro significado para as manter em uso.

A questão do arcaísmo passa a ser considerado como o processo cuja finalidade é retirar de uso certas palavras devido a não utilização e que muitas destas, depois de um certo tempo de uso caem também em desuso.

O processo de arcaização é resultado da dinâmica social porque é a sociedade que faz o uso da língua, quando cair em desuso surge o chamado arcaísmo. Tal como a sociedade evolui, a língua também evolui.

Cunha (1975:24) afirma que a língua, por ser criação da sociedade, não pode ser imutável; antes, deve viver em perpétua evolução⁴.

Dentro da panorâmica do arcaísmo, é preciso salientar que existem três tipos de arcaísmos:

- a) **Arcaísmo léxico:** são palavras caídas em desuso. Resultado da substituição.
- b) **Arcaísmo morfológico:** consistindo principalmente no emprego de flexões já em desuso.
- c) **Arcaísmo sintático:** são as palavras cujo sentido é alterado no seu respectivo uso, através da construção frásica que denota ultrapassada no tempo.

1.7.2 – Estrangeirismos

Estrangeirismo é o uso de palavras que têm origem numa outra língua. O uso de estrangeirismos é resultado da socialização do homem, obrigando-a a estabelecer intercâmbio nas diversas áreas, na política, economia e cultura.

O mundo jurídico quando utiliza palavras estrangeiras, deve traduzi-las e adequá-las à situação em causa. Tais palavras correspondem ao vernáculo.

⁴) Cunha (1975-24) apud Damiano e Henriques (2009:62).

Por outra, a língua oficial de um país é a que se aconselha utilizar durante o processo de julgamento, permitindo maior facilidade na relação bilateral que se deve estabelecer entre o emissor e o receptor.

1.8 – A Linguagem Jurídica e seus Destinatários

O público-alvo da linguagem jurídica é a sociedade, logo devemos assegurar uma comunicação fluente e compreensível. O vocábulo a utilizar deve ser de acordo ao público-alvo (receptor), como defendem Gomes e Cavacas (2004: 80) de que “as palavras existem em função do público, isto é, dos destinatários.”

As formas especializadas da linguagem proporciona a compreensão à pessoas ligadas à área. Quando, porém ntervêm terceiros no processo dá-se uma rotura. Esta questão incorpora-se no discurso do juiz diante do réu.

Todos os termos específicos devem ser utilizados para pessoas específicas, caso contrário o discurso provocará uma rotura na passagem da mensagem.

O discurso, em todo caso, deve ser o veículo da passagem de infirmação de forma clara. Segundo Gomes e Cavacas (2004:79) ao usar-se entre falantes termos ou formas pessoais ou muito especializadas, estabelece-se a compreensão entre estes falantes mas perde-se a compreensibilidade quando intervêm terceiros. Há conviviabilidade, mas reduz-se a sociabilidade.

As leis existem para organizar e disciplinar a sociedade, que é o seu público-alvo (destinatário). Logo, o entendimento da linguagem utilizada é fundamental para a comunicação no acto. A preocupação com os elementos gramaticais são indispensáveis para que um discurso seja compreensível impedindo que cada um tira sua relação.

A legislação em geral rege de algum modo a nossa vida. Por isso precisa de ser entendida por cada um de nós. Assim, é necessário que as palavras e as frases sejam cuidadas e rigorosas e que não se possa dizer “a falta de uma vírgula causa um prejuizo de centenas...” Gomes / Cavacas (2004:82).

1.8.1 – A linguagem da sentença

De acordo com Damiano e Henriques (2009:211-213), a sentença é o momento mais relevante do processo, correspondendo ao fecho processual, que caberá ao juiz a actividade decisória. Desta forma, para que se concretize a sentença, são cumpridas, como aqui se resume, três grandes pressupostos estabelecidos por lei: relatório, fundamentos e dispositivo.

No andamento do processo, são registradas as principais ocorrências, esta constitui o relatório. É redigido de forma breve e com cuidado no emprego das palavras, para não antecipar a decisão. A clareza e a objectividade no discurso são indispensáveis para a compreensão.

Há duas grandes exigências quanto à elaboração da sentença:

1 – Escrever tudo que a denúncia narrar.

2 – Não distanciar a sequência narrativa (quando, onde, quem, o quê), impedindo assim a rotura lógica do texto. Caso contrário os factos acabam provocando ambiguidades.

Os factos de Direito analisados pelo juiz analisa é o chamado fundamento, no qual a clareza, a coerência e a lógica são tidas em conta. No fecho do processo são resolvidas as questões submetidas ao juiz, dando origem ao dispositivo.

A fundamentação de um processo deve ser concisa, não tão breve que dificulte o entendimento. Toda a atenção é pouca, na necessidade de os factos serem narrados na sua íntegra no relatório, impedindo a antecipação do julgamento.

Qualquer alteração que o processo sofrer, quer seja no nome, nas informações, no uso das vírgulas, que nos outros elementos gramaticais que intervêm na construção de frases, provocará sem sombras de dúvidas ambiguidade na redacção da sentença.

1.10 – Regras de redação de peças processuais

O texto é uma interligação de palavras coesas e lógicas. Segundo Damião e Henriques (2009:137), “redigir é comunicar ideias sobre determinado assunto, expressando o ponto de vista do emissor”.

A redação de uma peça jurídica (processo crime) deve cumprir com os seguintes aspectos:

a) – **Unidade:** é quando um texto tem reunido os elementos que caracterizam o parágrafo. Aqui, a linha de pensamento é diversificada mas não se deve furtar em cumprir os objectivos a atingir.

b) – **Coerência:** é o elemento que permite a ordem e a conexão lógica das ideias.

A coerência está intrinsecamente ligado a coesão, sendo interdependentes.

c) – **Ênfase:** é o elemento que se ocupa da utilização de termos nas orações das frases no texto.

Ênfase ajuda na expressividade do pensamento-chave. O uso de parágrafos curtos é o mais aconselhável para que se compreenda o que se pretende transmitir. Nesta perspectiva, para facilitar a comunicação, deve escrever-se apenas aquilo que se pretende transmitir. Não basta o uso de normas gramaticais.

A aplicação de vernáculo (língua própria de um país; sem estrangeirismos) é obrigatório em peças jurídicas, isto se, por ventura houver documentos redigidos em língua estrangeira. A versão deve ser feita por alguém credenciado ou certificado para tal. Assim a clareza é indiscutivelmente um dos aspectos indispensáveis para construção de uma verdadeira linguagem processual. O emprego correto dos sinais de pontuação é indispensável.

Em suma, a peça processual deve ter: introdução, desenvolvimento e conclusão. Na introdução obtém-se a ideia nuclear, e no desenvolvimento, a abordagem em pormenores e na conclusão, a veracidade das razões expostas.

Capítulo – II – Estado de Arte

2.1 – Questões de investigação hipóteses

Considerando que o insucesso de muitos processos judiciais tem a ver com problemas de comunicação entre o juiz e o arguido/réu por não se cumprir a função metalinguística por parte do emissor (juiz), são levantadas as seguintes questões de investigação e enunciar as respectivas hipóteses:

Questão 1 – É pertinente, em Direito, o uso de termos técnicos, latinismos e estrangeirismos em todos os processos judiciais, independentemente do status do arguido/réu?

Fundamentação: Em conformidade com Helmit (1969:279-299) apud Ferraz (1997:93), que defende o uso do sistema zetético, por este transportar maior grau de compreensão nos processos jurídicos e com Cunha e Cintra (1975:24), que defendem o carácter evolutivo da língua, é enunciada a seguinte hipótese:

Hipótese: Sempre que os termos técnicos, latinismos e estrangeirismos podem ser substituídos por palavras/expressões da linguagem corrente, descarta-se a necessidade do uso peremptório/indispensável nos processos judiciais.

Questão 2 – Que efeitos causa a linguagem jurídica tradicionalista em processos jurídicos com arguidos/réus leigos na matéria e linguagem jurídica?

Fundamentação: De acordo com Pinto (www.tjdft.jus.br), que afirma o facto de ninguém valorizar o que não entende, e com Gomes e Cavacas (2004:79), que defendem que o uso de palavras especializadas reduz a sociabilidade quando intervêm terceiros, é enunciada a seguinte hipótes:

Hipótese 2: Para os leigos na matéria e em linguagem jurídica, o uso da linguagem jurídica tradicionalista causa efeitos psicofísicos e/ou psicológicos e físicos.

2.2 – Metodologia

O presente estudo teve como base a pesquisa documental baseada no levantamento bibliográfico sobre obras que abordam a temática em análise, as implicações decorrentes da incompreensão da linguagem jurídica, terminologias jurídicas e o distanciamento que provoca a referida linguagem na sociedade. A população alvo do estudo são os julgados (condenados) de vários extratos sociais da cadeia de Viana. A recolha dos dados foi realizada através de um questionário composto por seis questões, contendo apreciação de julgamentos e aspectos ligados aos termos utilizados durante as audiências. Artigos publicados na *internet* também foram consultados.

2.2.1 – Corpus/ Instrumentos

Para a realização do trabalho e a respectiva concretização, resolvemos adotar como instrumento a *colecta de dados primários* (directa), pelo facto de a recolha ter sido feita pelo próprio pesquisador. O questionário foi o instrumento imprescindível para o desenvolvimento do estudo. Cada inquerido, livremente, sinalizou o quadro correspondente às suas opiniões sobre a linguagem jurídica em estudo.

O questionário foi aplicado a 108 condenados, 54 masculinos e 54 femininos das faixas etárias seguintes: 17-25, 26-34, 35-40 e 41-50. Dos condenados consultados, 95% responderam ao questionário, o que consideramos uma percentagem significativa para o tipo de análise proposto nesta investigação.

Devido à necessidade de se fazer a análise e interpretação quantitativa dos dados, foi imperiosa a ilustração de gráficos e tabelas, como suportes da estatística descritiva. Os gráficos e tabelas integram o conjunto de técnicas e regras que resumem a informação recolhida sobre uma amostra ou uma população, e isso sem distorção nem perda de informação (cf. Reis, 1996:15; Huot, 2002:60 **apud** Morais, s/d :12).

Os resultados da pesquisa, pela análise estatística utilizada, foram apresentados em médias, calculadas grandezas como desvio padrão, moda e mediana.

2.2.3 – População e Amostra

Os condenados da cadeia de Viana constituem a população alvo da nossa pesquisa. Durante a recolha dos dados, foram apreciados vinte julgamentos, permitindo a verificação das reações dos réus/arguidos durante o processo de julgamento.

Na realização do presente trabalho, não nos preocupamos em seleccionar os condenados que iriam participar do inquérito. Cingimo-nos apenas no facto de os mesmos terem sido condenados. Esta estratégia é decorrente do facto de o nosso objectivo centrar-se simplesmente na linguagem jurídica utilizada nos órgãos de justiça durante as sessões de julgamento.

2.2.4 – Procedimentos metodológicos

O procedimento adotado para a colecta de dados foi individual. A colecta de dados foi feita através de um questionário, num período que vai de 24 de Maio a 25 de Setembro de 2012, na cadeia de Viana.

A estratégia do inquérito individual é decorrente da necessidade de se não influenciar os inqueridos nas suas respostas, ou seja, foi necessário, que cada um dos inqueridos respondesse ao questionário sem saber o que os outros pensam sobre o assunto

A) Tratamento de dados

Os resultado da pesquisa foram apresentados em gráficos e em tabelas, visando proporcionar a sua maior compreensão. Desta forma, foram feitas as seguintes operações estatísticas: cálculos de média, desvio padrão, frequência mínima e máxima, considerando as variáveis sexo, idade e nível académico.

Quanto à sua natureza estatística, os dados analisados foram qualitativos e quantitativos, integrando os primeiros as variáveis nominais (tais como o sexo, idade e nível de escolaridade) e variáveis ordinais. Os segundos, os quantitativos, representam todos os aspectos que necessitam de medições, apresentando diferentes intensidades, que podem ser discretas (apresentando de forma

descontínua o número da amostra ou de inqueridos) ou contínuas (medidas numa determinada escala).

Todos os resultados estatísticos são decorrentes da utilização do programa estatístico SPSS.

B) Descrição e apresentação dos dados

Dentro das espécies de dados, usamos os dados primários, visto que a colecta foi

efectuada pelo próprio pesquisador.

O estudo teve o seu desenvolvimento numa população constituída pelos presos/condenados da cadeia de viana, através da análise de autos no Tribunal Provincial de Luanda (Dona Ana Joaquina). Durante a recolha de dados, foram observados 54 indivíduos de sexo masculino e o mesmo número de indivíduos do sexo feminino, o que perfaz 108 inquiridos.

Para a execução do presente trabalho, utilizamos as seguintes técnicas:

- **Observação:** A partir desta técnica, foi-nos possível analisar as reações psicofísicas, físicas dos réus durante as sessões de julgamento.
- **Inquérito:** esta técnica permitiu-nos colher dados inerentes à compreensão da linguagem e terminologias utilizadas nos órgãos de justiça (tribunais).

Os dados recolhidos durante o processo de inquérito foram compilados de formas a obtermos os resultados da investigação.

Quanto à apresentação, optamos pelo seguinte:

- **Apresentação gráfica:** ilustra os dados numéricos através de base geométrica (gráficos).
- **Apresentação tabelar:** consiste em apresentar numericamente os dados adquiridos durante o processo.

Em relação à apresentação gráfica, cada gráfico espelhado apresenta uma determinada escala. Quanto a esta questão, é de realçar a existência de quatro

tipos de escalas: nominais, ordinais, intervalares e proporcionais (ou de razão). Esta última é a que nos baseamos, porque quantifica a produção a partir da identificação de um ponto zero, ponto fixo e absoluto, representando um ponto mínimo. É definida uma unidade de medida que faz saber a diferença entre o ponto zero e a intensidade máxima da escala. Neste contexto, cada observação é comparada segundo a sua distância em relação ao ponto zero. Tal distância é expressa na unidade de medida definida. É importante salientar que na escala de razão, um valor qualquer indica uma determinada quantidade, sendo esta maior, se o valor for alto (cf. Moraes, s/d : 6).

Resolvemos apresentar os dados em gráficos porque estes permitem ao analista obter uma visão rápida, fácil e clara do assunto em discussão. A apresentação em tabelas foi feita no intuito de facilitar a análise numérica dos dados apresentados.

Capítulo III – Descrição e Análise dos Dados

No presente capítulo, são feitas a descrição, análise e discussão dos dados, considerando cada uma das variáveis independentes referidas no capítulo anterior, relativo à metodologia. A análise dos dados é feita em simultâneo com a respectiva descrição, sendo apenas feita em separado a discussão.

3.1 – Linguagem utilizada nos órgãos de Justiça (LUOJ)

Em função da linguagem utilizada nos órgãos de justiça (tribunais), tivemos a tarefa de saber dos sujeitos observados o seu ponto de vista em relação à compreensão da linguagem jurídica utilizada durante o processo de julgamento. Numa escala de 0 a 8, foram manipuladas as variáveis escolaridade, sexo e idade, dando resultado aos gráficos seguintes.

Na figura 1, MI significa *Muito Incompreensível*; I, *Incimpreensível*; R, *Razoável*; C, *Compreensível*; MC, *Muito Compreensível* e SO, *Sem Opinião*.

Foram considerados todos os níveis de escolaridade e as faixas etárias referidos na metodologia. O objectivo deste inquérito é o de saber se os inquiridos têm ou não conhecimento da linguagem utilizada nos órgãos de justiça e as repercussões decorrentes da incompreensão, no caso de esta ocorrer no processo.

De acordo com o gráfico, os indivíduos masculinos do primeiro ciclo, da faixa etária dos 17 aos 25 anos, são da opinião de que a LUOJ é *I* e *R*. Quanto a esta questão, os indivíduos de sexo feminino considera a LUOJ, na escala 4. No segundo ciclo, quer os sujeitos do sexo masculino, quer os do sexo feminino consideram a LUOJ *I*. No ensino superior, as opiniões centram-se em *I* na escala 5 e *MI*, na escala 4.

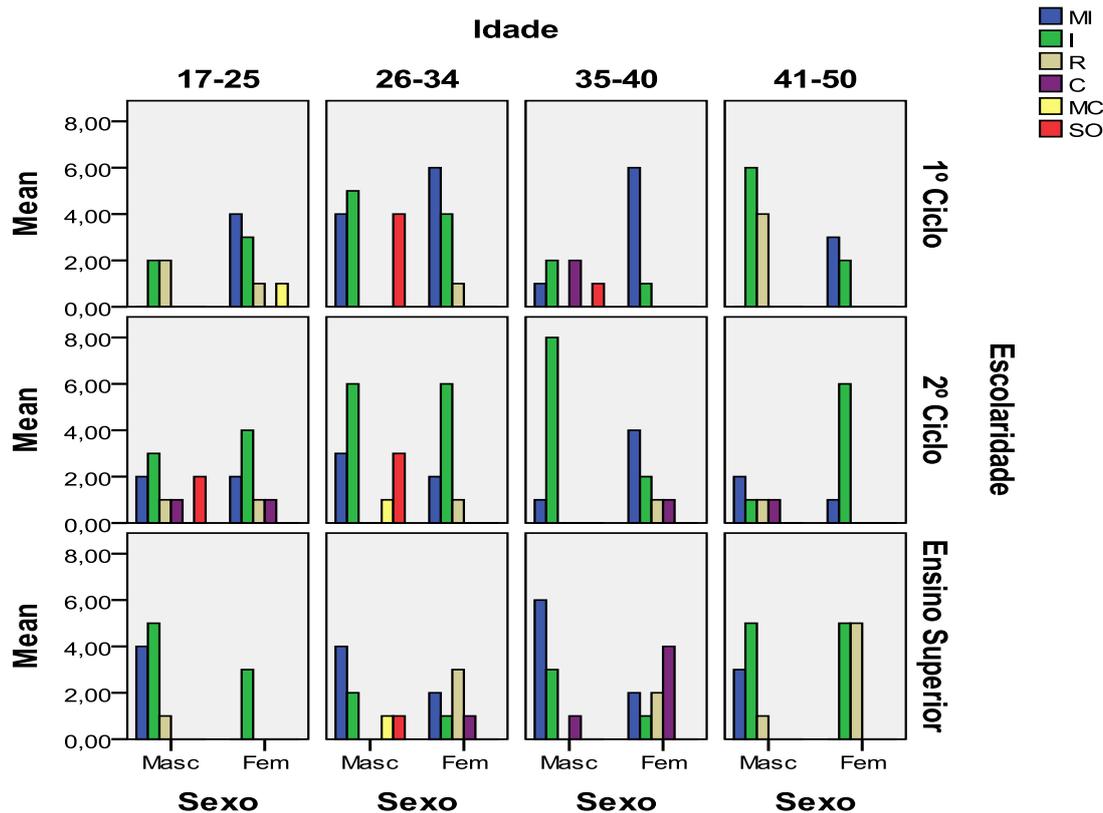


Figura 1: LUOJ, histograma das médias calculadas

Os sujeitos masculinos do primeiro ciclo, na faixa etária dos 26 aos 34, consideram a LUOJ *I*, ocupando a escala 5, no computo geral das opiniões relativas a esta variável. Estes sujeitos consideram ainda a LUOJ *MI*, com uma média que atinge a escala 4. Nesta última escala, muitos sujeitos da variável sociolinguística em questão caracterizam-se *SO* sobre a LUOJ. Por sua vez, os sujeitos de sexo feminino desta faixa etária consideram a LUOJ *MI*, na escala 6 e *I*, na escala 4.

No segundo ciclo, quer os sujeitos masculinos, quer os femininos da faixa etária referida no parágrafo anterior consideram *I* a LUOJ.

No que diz respeito ao ensino superior, o histograma permite-nos atestar que os sujeitos masculinos apresenta a escala mais alta, opinando que a LUOJ é *MI*. Neste nível de escolaridade, os sujeitos femininos, na sua maioria, opinam que a LUOJ é *R*.

Relativamente à faixa etária dos 35 aos 40 anos de idade quer do primeiro, quer do segundo ciclo, foram verificadas as seguintes tendências: Os indivíduos

de sexo masculino consideram a LUOJ *I* e os de sexo feminino *MI*. Já no ensino superior, os masculinos consideram a LUOJ *MI* e os femininos *C*.

Os indivíduos de sexo masculino e os de sexo feminino da faixa etária dos 41 aos 50 anos de idade, primeiro ciclo, afirmam que a LUOJ é *MI*. Já no segundo ciclo, verifica-se uma divergência opinativa: os de sexo masculino afirmam que a LUOJ é *MI* e os de sexo feminino dizem que a LUOJ é *I*. Relativamente ao ensino superior, os sujeitos dos dois sexos verificam-se encaram a LUOJ como *I*.

Em média, 4 inqueridos do sexo masculino e 3 do sexo feminino acham que a LUOJ é *I*, observando-se uma maior dispersão nos dados referentes aos indivíduos do sexo masculino. Esta dispersão é denotada no desvio padrão de 2,13201 para o sexo masculino, contrastando com 1,85047 do sexo feminino.

Quanto à opinião *MI*, foram identificados cerca de 25% dos sujeitos do sexo masculino e 26% do sexo feminino, havendo, neste caso, uma heterogeneidade nos sujeitos do sexo feminino, com um desvio padrão de 1,8.

Relativamente à opinião *MC*, um número muito reduzido de inqueridos encaram a LUOJ nesta perspectiva.

3.2 – Linguagem Jurídica como Instrumento de Manipulação e até Dominação (LJIMD)

O histograma seguinte indica o número de opiniões em torno da utilização da linguagem jurídica como instrumento de manipulação e até de dominação. As variáveis foram manipuladas numa escala de 0 a 10. As amostras foram centradas a partir dos pontos de vista *Sim*, *Não* e *SO*.

Os resultados decorrentes da manipulação desta variável nominal são apresentados a seguir.

Relativamente à faixa etária dos 17 aos 25 anos, os sujeitos masculinos do primeiro e segundo ciclo responde *Sim* à questão LJIMD. No ensino superior, os sujeitos entrevistados são da mesma opinião que os dois grupos anteriores. Já na faixa etária dos 26 aos 34 anos de idade, denota-se um contraste entre as opiniões dos sujeitos masculinos, que respondem *Sim* em relação à LJIMD, e as dos

sujeitos do sexo feminino, que respondem *Não*. Quanto às faixas etárias dos 35 aos 40 e dos 41 aos 50 anos, a resposta é de *Sim* para os dois géneros.

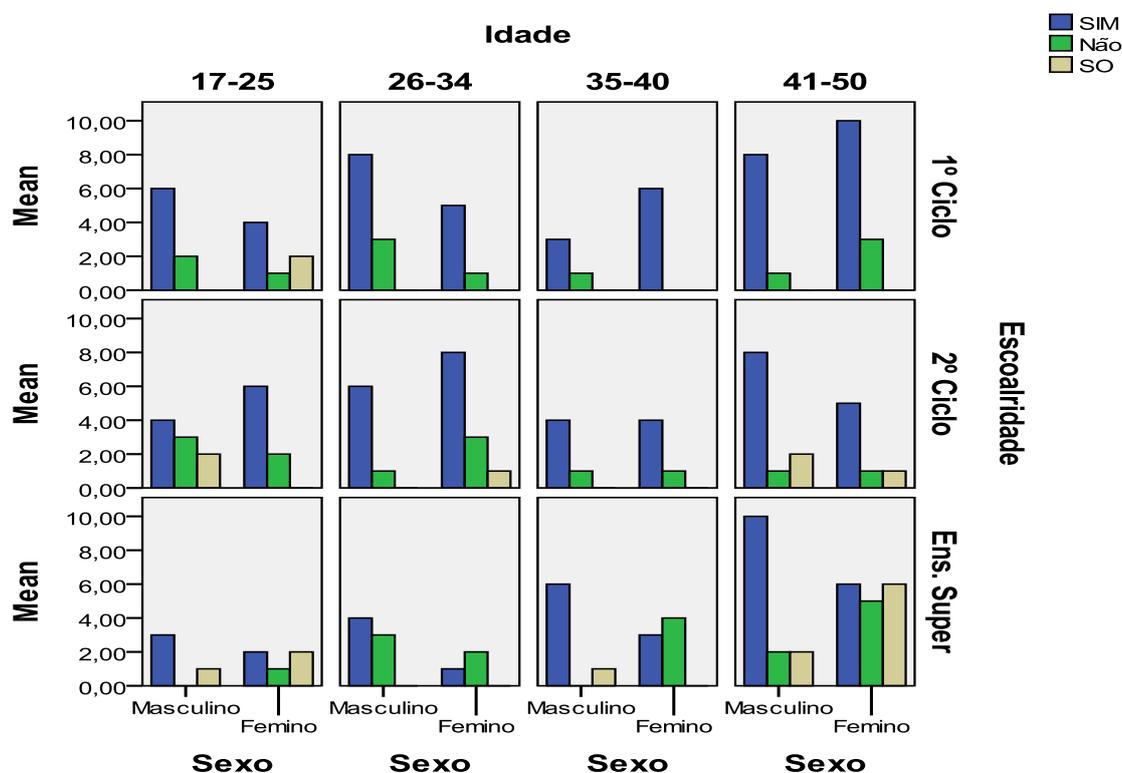


Figura 2: LJIMD, histograma das médias calculadas

Em relação ao sexo, as observações efectuadas nos sexos masculino e feminino permitem constatar que a média mais alta é de 5,8333, com um desvio padrão 2,28963, no sexo masculino e de 5,000 e desvio padrão de 2,48633 no sexo feminino. Estes dados relevam mais as opiniões dos sujeitos masculinos, considerando a média mais alta e o desvio padrão mais reduzido em relação aos sujeitos femininos.

No que diz respeito à idade, foi constatado que na faixa etária dos 41 aos 50 anos de idade, as opiniões apresentadas fizeram em média 7,8333 e o desvio padrão 2,0412 em relação às outras faixas etárias. A média mais baixa verificou-se na faixa etária dos 17 aos 25 anos de idade, 4,1667 e um desvio padrão de 1,60208, afirmando que a LJ é utilizada como instrumento de manipulação e até de dominação.

Quanto ao nível de escolaridade, a média mais alta foi obtida nos sujeitos do primeiro ciclo, com 6,2500 (e um desvio padrão de 2,3145) e a mais baixa nos sujeitos do ensino superior, com 4,3750 e um desvio padrão de 2,8753. Estes dados são resumidos na tabela nº1.

Variáveis Sociolinguísticas		Sim		Não		SO		Casos
		Média	DP	Média	DP	Média	DP	
Sexo	Masc	5,8333	2,28963	1,5000	1,08711	,6667	,88763	12
	Fem	5,0000	2,48633	2,0000	1,47710	1,0000	1,75810	12
Faixa etária	17-25	4,1667	1,60208	1,5000	1,04881	1,1667	,98319	6
	26-34	5,3333	2,6883	2,1667	,98319	,1667	,40825	6
	35-40	4,3333	1,3662	1,1667	1,4716	,1667	,40825	6
	41-50	7,8333	2,0412	2,1667	1,60208	1,8333	2,22860	6
Escolaridade	1º Ciclo	6,2500	2,3145	1,5000	1,06904	,2500	,70711	8
	2º Ciclo	5,6250	1,6850	1,6250	,91613	,7500	,88641	8
	Ensino Superior	4,3750	2,8753	2,1250	1,80772	1,5000	2,0000	8

Tabela 1: Cálculo das médias e desvio padrão da LJIMD

3.3 – Implicações Causadas pela Linguagem Jurídica (ICLJ)

Nesta questão, foram criados três gráficos (histogramas), integrando as três variáveis sociolinguísticas. A escala considerada foi de 0 a 8.

Nas faixas etárias dos 17 aos 25 e dos 26 aos 34 anos, do primeiro ciclo, os sujeitos do sexo masculino apresentam o ponto de vista *PF* e os do sexo feminino as opiniões centram-se em *P*. As faixas etárias dos 35 aos 40 e dos 41 aos 50 anos de idade indicam *PF*

No que diz respeito ao segundo ciclo, os sujeitos masculinos da faixa etária dos 17 aos 25 de idade indicam *PF*, ao passo que os femininos da mesma faixa centram-se em *P*. Ainda nesta variável, os sujeitos masculinos das outras faixas etárias indicam *PF* e os femininos *F*.

Constata-se no ensino superior uma oscilação de gráficos em que no sexo masculino, a faixa etária dos 17 aos 25 indica a opinião *P* e no sexo feminino, a opinião *F*. Os sujeitos masculinos da faixa etária dos 26 aos 34 anos de idade indicam *PF* e os do sexo feminino da faixa etária dos 35 aos 40 anos indicam *P*. Na última faixa etária, 41-50, notabiliza-se *PF*.

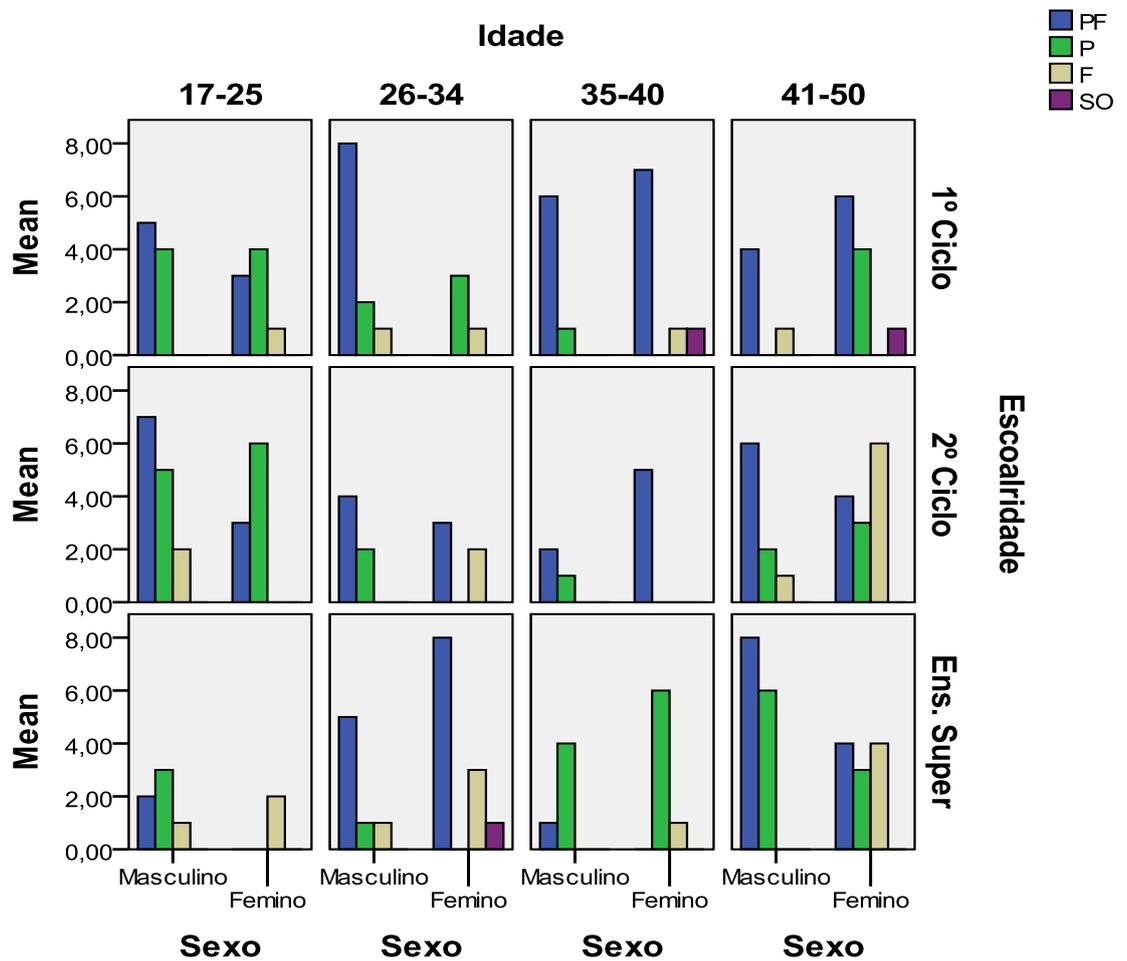


Figura 3: ICLJ, histograma das médias calculadas

Os dados apresentados denotam que na variável sexo, os sujeitos masculinos apresentam a média mais alta de 4,8333 e um desvio padrão de 2,32900 na opinião *PF*.

Quanto à variável idade, as faixa etária a com maior média foi a de 41-50, com 5,3333 e um desvio padrão de 1,63299, indicando a opinião *PF*. A faixa etária de 17-25 foi a que considera a *LJ* como provocador de problemas *P*, com média de 3,6667 e um desvio padrão de 2,06559.

Quanto ao nível de escolaridade, a maior média foi de 4,8750 e um desvio padrão de 2,53194, observados nos sujeitos do primeiro ciclo. Para mais detalhes, observe-se a tabela nº 2.

Varáveis Sociolinguísticas		PF		P		F		SO		Casos
		Média	DP	Média	DP	Média	DP	Média	SO	
Sexo	Masc	4,8333	2,32900	2,5833	1,83196	,5833	,66856	,0000	,00000	12
	Fem	3,5833	2,67848	2,4167	2,35327	1,7500	1,81534	,2500	,45227	12
Faixa etária	17-25	3,3333	2,42212	3,6667	2,06559	1,0000	,89443	,0000	,0000	6
	26-34	4,6667	3,07679	1,3333	1,21106	1,3333	1,03280	,1667	,40825	6
	35-40	3,50000	2,88097	2,0000	2,44949	,3333	,51640	,1667	,40825	6
	41-50	5,3333	1,63299	3,0000	2,00000	2,0000	2,44949	,1667	,40825	6
Escolaridade	1º Ciclo	4,8750	2,53194	2,2500	1,75255	,6250	,51755	,2500	,46291	8
	2º Ciclo	4,2500	1,66905	2,3750	2,19984	1,3750	2,06588	,0000	,00000	8
	Ensino Superior	3,5000	3,29502	2,8750	2,41646	1,5000	1,41421	,1250	,35355	8

Tabela 2: Cálculo da média e desvio padrão das ICLJ

3.4 – Discurso de Sentença e Comunicação com o Juiz (DSCJ)

No que se refere à comunicação entre o réu e o juiz durante o discurso da sentença, foram obtidos três gráficos diferentes, numa escala de 0 a 12.

No primeiro ciclo, os sujeitos masculinos das três primeiras faixas etárias notabilizaram o ponto de vista *Não*. Na última faixa etária, os sujeitos de sexo

masculino dizem *Não* e os de sexo feminino apresentam um equilíbrio entre o *Sim* e o *Não*..

Contrariamente ao que aconteceu no primeiro ciclo, com os sujeitos da última faixa etária, no segundo ciclo, os sujeitos masculinos da faixa etária dos 17 aos 25 anos idade, apresentam a opinião *Não* e os do sexo feminino, a opinião *Sim*. As outras faixas etárias apresentam como ponto de vista *Não*.

Quanto aos sujeitos do ensino superior, quer masculinos quer os femininos da faixa etária dos 17 aos 25 anos indicam *Não*. Na faixa etária dos 26 aos 34, os sujeitos masculinos indicam *Não*, enquanto os femininos optam pelo *Sim*. Estes dados todos podem ser observados no histograma da figura 4 e na tabela nº 3.

variáveis sociolinguísticas		SIM		Não		SO		Casos
		Média	DP	Média	DP	Média	DP	
Sexo	Masculino	1,5833	1,56428	5,5000	2,93877	,9167	1,44338	12
	Feminino	2,3333	1,92275	5,0833	2,50303	,5833	,79296	12
Faixa etária	17-25	2,8333	1,16905	7,1667	2,63944	,3333	,51640	6
	26-34	1,3333	2,33809	4,6667	1,50555	,6667	,81650	6
	35-40	,5000	,83666	3,3333	2,65832	,3333	,81650	6
	41-50	3,1667	,98319	6,0000	2,60768	1,6667	1,75119	6
Escolaridade	1º Ciclo	1,3750	1,30247	6,1250	2,58775	,5000	,75593	8
	2º Ciclo	1,7500	1,90863	5,8750	2,69590	,3750	,51755	8
	Ensino Superior	2,7500	1,90863	3,8750	2,47487	1,3750	1,68502	8

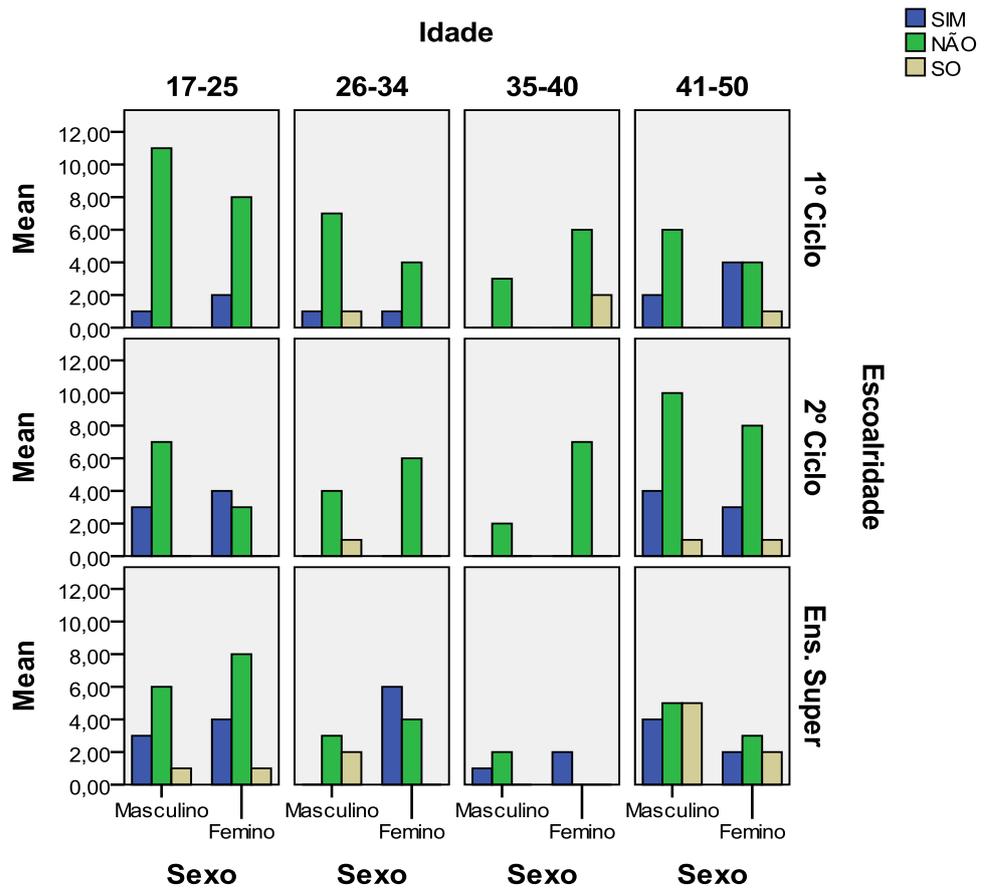


Figura 4: DSCJ, histograma das médias calculadas

Atendendo aos resultados constantes na tabela nº 3, as opiniões do sexo masculino são as que maior média apresentam: 5,5000 e desvio padrão de 2,93877.

Em relação às faixas etárias, a de 17-25 é a que apresenta maior, 7,1667 e desvio padrão de 2,63944, sendo a dos 35-40 a mais baixa, com uma média de 3,3333 e um desvio padrão de 2,65832.

Relativamente ao nível de escolaridade, a maior média foi verificada no primeiro ciclo, com 6,1250 e um desvio padrão de 2,58775 e a menor média deu-se no ensino superior, com 3,8750 e um desvio padrão de 2,47487.

Tabela 3: Cálculo das médias e desvio padrão do DSCJ

3.5 – Termos Utilizados nos Órgãos de Justiça (TUOJ)

As opiniões relativas aos TUOJ são resumidas nos parágrafos seguintes, considerando as variáveis sociolinguísticas enunciadas na metodologia.

Relativamente à idade, os sujeitos masculinos e femininos do primeiro ciclo, faixas etárias dos 17 aos 25, dos 26 aos 34 e dos 41 aos 50 anos, defendem que os TUOJ DC. Já na faixa dos 35 aos 40 anos de idade, verifica-se uma oscilação gráfica quanto ao sexo, o masculino diz que os TUOJ DC e o feminino afirma que os TUOJ FC.

No que diz respeito à escolaridade, quer no sexo masculino quer no sexo feminino, os sujeitos do segundo ciclo, faixa etária dos 17 aos 25 anos, apresenta maior grau de satisfação na opinião de que os TUOJ DC. Na faixa etária de 26-34, nota-se um paralelismo entre FC e DC, havendo apenas ligeiras variações quanto ao sexo: FC no sexo masculino e DC no feminino.

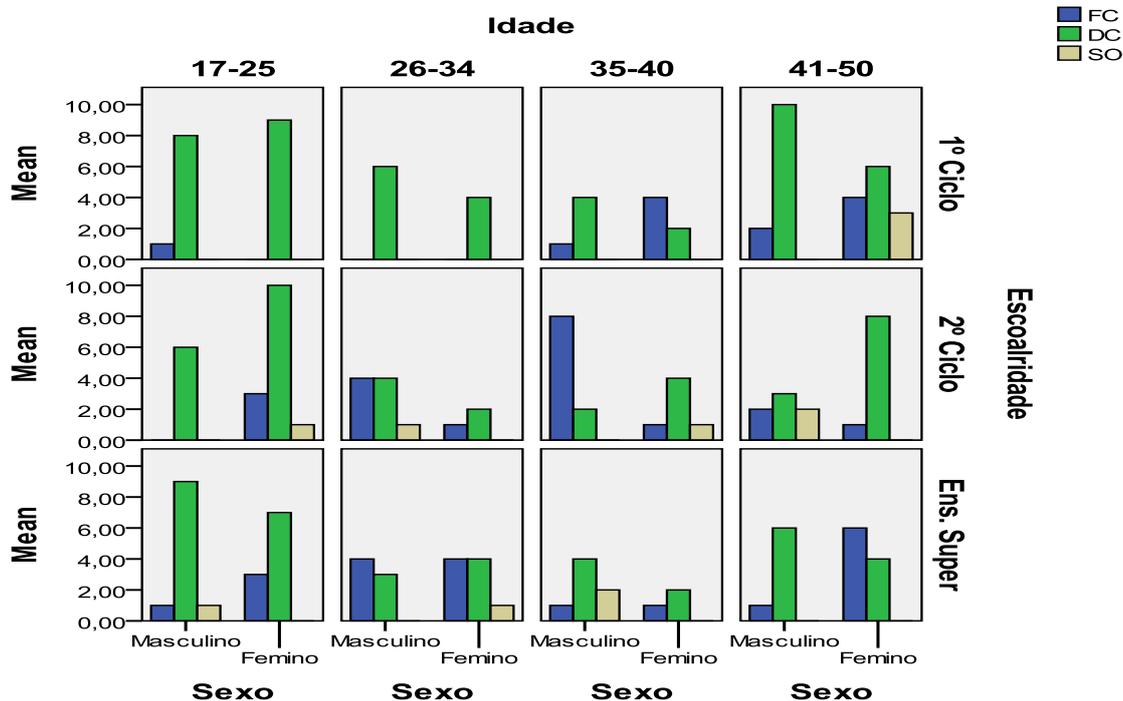


Figura 5: TUOJ, histograma das médias calculadas

Os dados descritos nesta secção podem ser validados não só pelo histograma da figura 5, como também pela tabela nº 4.

Pela observação da tabela, podemos atestar que, tendo em conta os valores do desvio padrão, as médias mais altas são obtidas no ponto de vista de que os TUOJ DC. Esta opinião é a privilegiada nas três variáveis sociolinguísticas. A média com maior valor, em relação às outras é a da faixa etária dos 17-25. (cf. o quadro).

Variáveis Sociolinguísticas		FC		DC		SO		Casos
		Média	DP	Média	DP	Média	DP	
Sexo	Masc	2,0833	2,27470	5,4167	2,5390	,5000	,79772	12
	Fem	2,3333	1,9227	5,166	2,7906	,5000	,90453	12
Faixa etária	17-25	1,3333	1,36626	8,1667	1,4719	,3333	,51640	6
	26-34	2,1667	2,04124	3,8333	1,3291	,3333	,51640	6
	35-40	2,6667	2,87518	3,0000	1,0954	,5000	,8366	6
	41-50	2,6667	1,96638	6,1667	2,56255	,8333	1,32916	6
Escolaridade	1º Ciclo	1,5000	1,69031	6,1250	2,74838	,3750	1,06066	8
	2º Ciclo	2,5000	2,56348	4,8750	2,90012	,6250	,74402	8
	Ensino Superior	2,6250	1,92261	4,8750	2,29518	,5000	,75593	8

Tabela 4: Cálculo das médias e desvio padrão dos TUOJ

3.6 – Expressões Difíceis no Auto, Processo Judicial ou Notificações (EDAPJN)

No que diz respeito às expressões que se acharam difíceis nos autos (processos judiciais) e/ou nas notificações, foram construídos os seguintes gráficos relativamente ao: (i) ponto de vista entre idade vs escolaridade, a escala de 0 a 12, (ii) Ponto de vista entre sexo vs escolaridade, a escala de 0 a 10 e (iii) Ponto de vista entre idade vs sexo, a escala de 0 a 15.

Relativamente ao primeiro aspecto, os dados apresentados no gráfico abaixo fazem-nos saber que no primeiro ciclo, na faixa etária dos 17aos 25 anos de idade, a expressão mais difícil é *locupletar*. A mesma tendência é também denotada na faixa etária de 26-34. A expressão *comparsa* é do domínio dos sujeitos da faixa etária dos 41aos 50 anos de idade.

No segundo ciclo, denotou-se que as faixas etárias dos 17 aos 25, dos 26 aos 34 e dos 35 aos 40 anos de idade apontam *locupletar* com maior escala e *arguido* com a menor escala. Já na faixa etária dos 41 aos 50 anos de idade, a expressão *prófago* toma a maior escala e *dar fé* a menor.

Na faixa etária dos 17 aos 25 anos, os sujeitos do ensino superior acham difícil a expressão *locupletar*, considerando mais conhecida a expressão *dar fé*. Na faixa etária seguinte, *indúbio* é a expressão maior difícil, sendo fáceis as expressões *vénia* e *prófago*. Na faixa dos 35 aos 40, *aditamento* e *locupletar* apresentam-se no mesmo nível escalar, com maior dimensão, sendo mais baixa a expressão *vénia*. Os da última faixa etária, apontam como mais difícil a expressão *querela*.

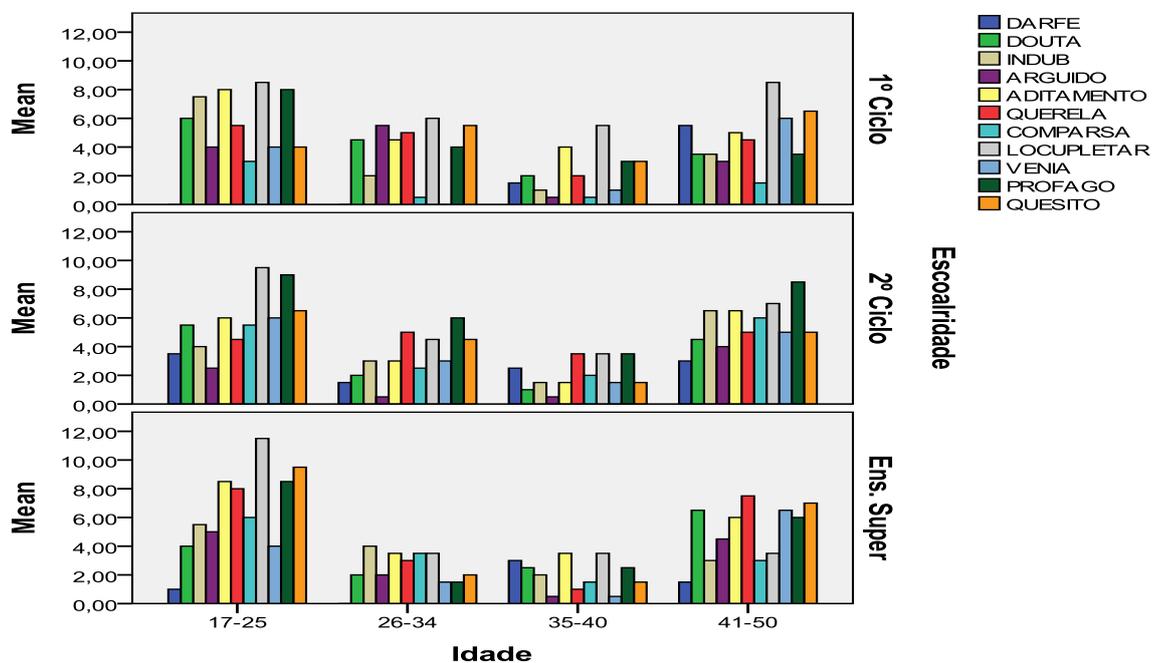


Figura 6: EDAPJN – idade vs escolaridade, histograma das médias calculadas

No que diz respeito ao segundo aspecto, os resultados são apresentados na figura nº 7, relevando as expressões *locupletra*, *querela* e *quesito* como sendo as mais difíceis. Os gráficos da figura permitem observar as respostas por cada variável sociolinguística.

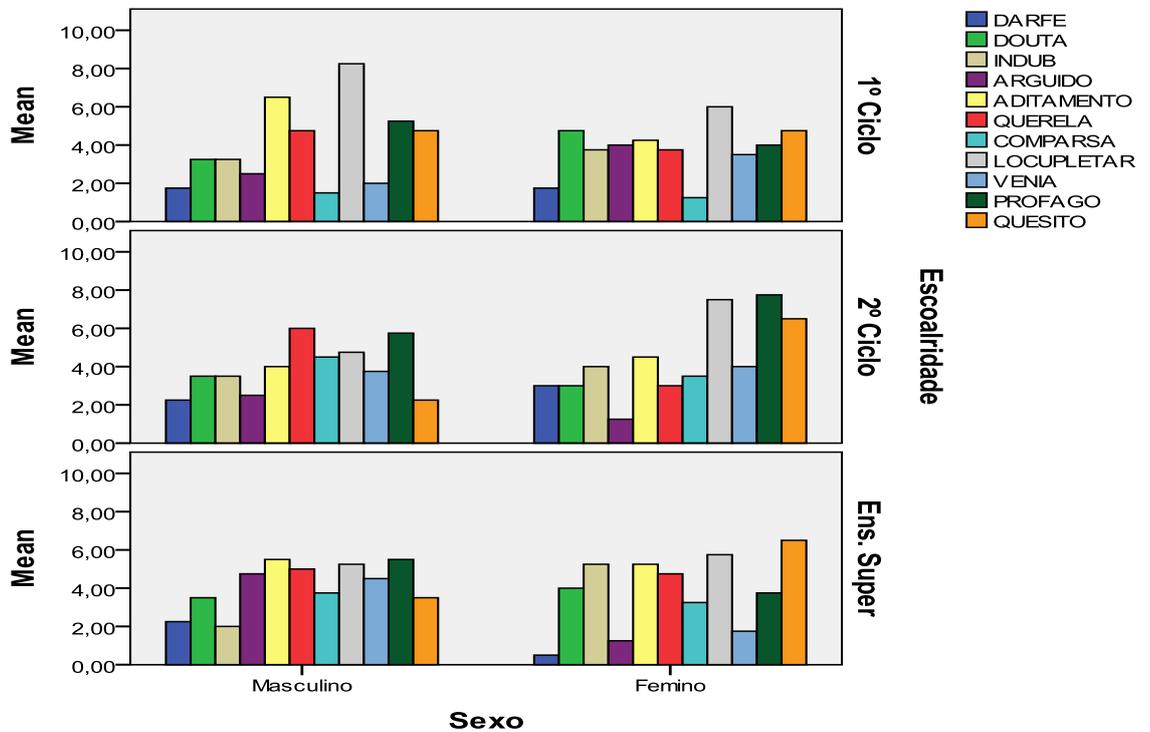


Figura 7: EDAPJN – escolaridade vs sexo, histograma das médias calculadas

Na figura seguinte, são apresentados os dados relativos às variáveis idade e sexo.

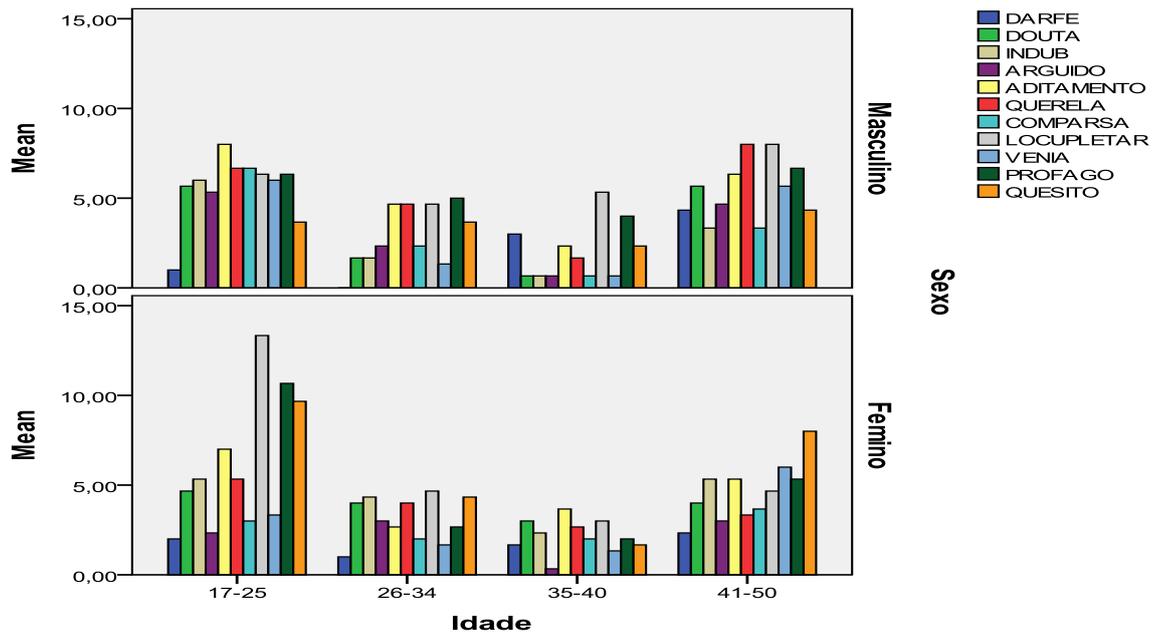


Figura 8: EDAPJN – idade vs sexo, histograma das médias calculadas

4. Conclusões

4.1 – Conclusão geral

De acordo com os resultados obtidos da presente pesquisa, chegamos às seguintes conclusões:

A linguagem jurídica sendo a relação justiça – sociedade e tendo em atenção a necessidade da clareza, simplicidade na sua utilização permite maior compreensão e proximidade dos leigos. O baixo nível de escolaridade, a utilização de termos técnicos extraídos do latim, usados durante as sessões de julgamento, tem complicado o entendimento das decisões de justiça e provoca problemas psicofísicos e psicológicos ao seu público-alvo. Com esta questão, os inqueridos, defendendo a ideia de que se deve fazer cumprir a finalidade da comunicação, acham que a linguagem jurídica deve enterrar os arcaísmos e latinismos, de maneiras que se consiga estabelecer uma relação de proximidade entre juiz, réu e audiência, através de uma linguagem compreensível, acessível, transparente e simples, considerando, em parte, o próprio carácter dinâmico da língua.

Por outro lado, os inqueridos dizem que nos actos de julgamento tem se notado a ausência de comunicação, tornando a audiência submissa. Os sujeitos da nossa pesquisa são da opinião de que quando a comunicação é bem compreendida, usando o juiz o mesmo código que o réu e audiência, estabelece-se um voto de confiança entre os cidadãos e os órgãos de justiça.

Entretanto, a promoção de linguagem clara depende da aceitação de os magistrados reconhecerem que a finalidade da comunicação é fundamentalmente a compreensão da mesma e que se se pretender utilizar termos técnicos, deve ser simplesmente com colegas do mesmo circuito de trabalho.

4.2 - Contributos do estudo

De acordo com os resultados obtidos durante o desenvolvimento do presente trabalho, o estudo poderá contribuir para:

- A simplificação da linguagem utilizada nos órgãos de justiça (tribunais), tendo em conta a finalidade a que se destina a comunicação.
- Promover a proximidade entre os magistrados e os arguidos/ réus, permitindo maior aderência às casas de leis (tribunais).
- Eliminar os problemas psicofísicos, psicológicos e físicos dos arguidos/réus, resultante da incompreensão dos termos empregues nos tribunais.

4.3 - Limitações

No desenvolvimento do estudo, não foram contemplados os seguintes aspectos:

- Análise da construção textual dos processos crimes.
- Análise do uso dos sinais de pontuação nos textos jurídicos.

4.4 - Investigação futura

Tendo em atenção as limitações encontradas na execução do presente estudo, vemo-nos obrigados a desenvolver, no futuro, o seguinte:

- Efectuar um estudo generalizado dos textos jurídicos, no que diz respeito ao enquadramento das palavras no texto.
- Criar um guia terminológico de expressões jurídicas actualizadas.

4.5 - Sugestões e recomendações

Durante a realização do presente estudo e com base nos resultados adquiridos durante o processo de pesquisa, fomos construindo algumas sugestões e recomendações, as quais deixamos aqui patentes:

- Incentivar os estudantes a ter o hábito de investigar em diversas áreas de atuação interdisciplinar da linguística.
- Criar um Jornal de linguística no qual os docentes e os discentes possam publicar os seus artigos.
- Efectuar cursos de actualização da linguagem jurídica, no sentido de promover a aproximação da sociedade à justiça.
- Implantação de uma revista de termos jurídicos actuais.
- Introduzir nas Faculdades de Direito a disciplina de Português Jurídico;
- Introduzir no sistema de ensino da Faculdade de Letras a disciplina de estatística, tendo em conta a necessidade do linguista em desenvolver estudos que incorporam questões estatísticas.

Referências Bibliográficas

- ABREU, Antônio Suárez; *A Arte de Argumentar*, S. Paulo, S/d.
- AZEREDO, Olga, Pinto, Isabel Freitas, Lopes, Carmos Azeredo; *Gramática Prática de Português*, Lisboa, Raiz Editora, 2012.
- BOBBIO, Norberto; *Teoria da Norma Jurídica*, Editora EDPRO, 2001.
- COLARES, Virgínia (organização); *Linguagem e Direito*, S. Paulo, Editora universitária UFPE, 2010.
- Conselho de Comunicação Social – Gabinete de Imprensa; *Entendendo a Linguagem Jurídica*, Porto Alegre, 1999.
- CUNHA, Celso, CINTRA, Luís F.Lindley; *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, Lisboa, Ed. João Sá da Costa, 2010.
- COSTA, João (Org.); *Gramática Moderna da Língua Portuguesa*, Lisboa, Escolar Editora, 2012.
- DAMIÃO, Regina Toledo e HENRIQUES, António; *Curso de Português Jurídico*, S. Paulo, Editora Atlas, 2009.
- DUBOIS, Jean, et al; *Dicionário de Linguística*, S. Paulo, Editora Cultrix, 1973.
- E. B, Biltar Eduardo; *Linguagem Jurídica*, S. Paulo, Atlas, 3ª Ed., 1993.
- EHRlich, Eugen; *Fundamentos da Sociologia do Direito*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1ª Série, S/d.
- FERRAZ JR, Tercio Sampaio; *Direito, Retórica e Comunicação*, Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 1997.
- FRANÇA, R., Limong; *Hermenêutica Jurídica*, Lisboa, Editora Saraiva, 2ª Ed., 1988.
- GARCIA, Maria Cecília e REIS, Benedita Aparecida Costa dos; *Minimanual Compacto de Gramática*: São Paulo, Edotora Rideel, 2ª Ed., 2001.

GOMES, Aldónio, CAVACAS, Fernanda; *A vida das Palavras "Léxico"*, Editora Clássica, 1ª Ed., 2004.

KELSEN, Hans; *Teoria Pura do Direito*, Lisboa, Editora Martins Fontes, 6ª Ed., 1999.

HERIQUES, António; *Prática da Linguagem Jurídica*, São Paulo, Atlas, 1998.

LEITE, Guilherme Figueiredo; *Sociologia das Instituições Jurídicas*, São Paulo, Atlas, 2010.

MATEUS, Maria Helena Mira; *Gramática da Língua Portuguesa*, Lisboa, Caminho, 2002.

MIGUEL, Maria Helena, Alves, Maria António; *Convergências*, Luanda, Universitária, 2008.

MIRANDA, Maria Bernadete; *Pequeno Dicionário Jurídico de Expressões Latinas*, S/d.

NEVES, Maria Amélia Correia das; *Semiótica Linguística e Hermenêutica do Texto Jurídico*, Lisboa, Editora Instituto Piaget, 2010.

PACHUKANIS, E. B.; *Teoria Geral do Direito e Marxismo*: Lisboa, Editora Acadêmica, 1988.

PERELMAN, Chaim; *Lógica Jurídica*, Lisboa, Editora Martins Fonte, 2006.

PINTO, José Manuel de Castro; LOPES, Maria do Céu Vieira; *Gramática do Português Moderno*, Lisboa, Platano, 2008.

PRATA, Ana; *Dicionário Jurídico*, Lisboa, Editora Almeida, 5ª Ed., 2011.

RADRUCH, Gustav; *Introdução à Filosofia do Direito*, S. Paulo,

RODRÍGUEZ, Víctor Gabriel; *Argumentação Jurídica*, Lisboa, Editora Martins Fontes, 2008.

SANTOS, Washington dos; *Dicionário Jurídico Brasileiro*, Belo Horizonte, Delkey, 2001.

SOARES, Edite Maria Almira e LEITÃO, Maria José; *Saber Escrever Saber Falar*, Lisboa, Dom Quixote, 2011.

XAVIER, Ronaldo Caldeira; *Português no Direito*: S. Paulo, Editora Forense, 2011.

Fontes Electrónicas (FE)

FERRAZ JR, Tercio Sampaio; *Desvío Padrão*: fisioterapiahumerto.blogspot.com, Extraído as 10 h 40 do dia 28-12-2012.

GERMANO, Desembargador Alexandre Moreira; *Técnica de Redação Forense*: www.tjsp.jus.br

MORAIS, Carlos; *Descrição, análise e interpretação de informação quantitativa*: Instituto Politécnico de Bragança, Escola superior de Educação (www.ipb.pt) “30-12-2012.

Anexos



UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO

FACULDADE DE LETRAS

Ficha de inquérito para a defesa de monografia com o tema: *Linguagem e Direito: “Análise da Linguagem Utilizada nos Órgãos de Justiça (Tribunais)”*.

O presente inquérito tem como objectivo a recolha de opiniões sobre a linguagem jurídica utilizada nos tribunais. Para o efeito, agradecemos que responda com clareza as questões abaixo descritas.

1 – Idade _____ 2 – Sexo: M F

3 – Ocupação/ Profissão: _____

4 – Nível de escolaridade:

Ensino primário (da 1ª a 6ª Classe)

Iº Ciclo (da 7ª a 9ª Classe)

IIº Ciclo (da 10ª a 13ª Classe)

Ensino Superior

5 – O que acha da linguagem utilizada nos órgãos de justiça: tribunais?

Coloca um circulo no número que representar a sua avaliação.

Muito incompreensível _____ 1

Incompreensível _____ 2

Razoável _____ 3

Compreensível _____ 4

Muito compreensível _____ 5

6 – A linguagem utilizada nos órgãos de justiça (tribunais) é utilizada como instrumento de manipulação e até dominação?

Sim Não

7 – Que implicações causam a linguagem jurídica para si?

Psicofísica Psicológica Física

8 – Diante do discurso da sentença sentiu haver comunicação com o Juiz?

Sim Não

9 – O que acha dos termos utilizados nos órgãos de justiça?

Facilitam a comunicação Dificultam a comunicação

10 – Que expressões achou difíceis no auto (processo judicial) notificação?

NOTA: Coloca um X para aquelas que não entendeu.

Dar fé Arguido Locupletar

Douta Aditamento Vénia

Coito Querela Prófago

Indúbio Comparsa Quesito

Tradução dos termos

- **Aditamento** – Juntar, adicionar.
- **Arguido** – Acusado; sujeito passivo de processo penal; aquele sobre quem recai fortes suspeita de ter perpetrado um crime.
- **Comparsa** – Pessoa conivente num acto; cúmplice.
- **Coito** – Relação sexual; culpa carnal.
- **Dar fé** – Assegurar que o processo é verdadeiro.
- **Data vénia** – Locução latina cujo significado é: “com permissão, com licença, com a devida vénia”. **Vénia** – Do latim verda (perdão, graças concedida pelos deuses). Licença que se pede para discordar da opinião, dos argumentos de outrem.
- **Douto** – muito instruído, sábio; erudito.
- **Indúbio** (in dubio) – Na dúvida, a favor de...
- **Locupletar** – Enriquecer, abarrotar-se.
- **Prófago** - ?
- **Querela** – Liga-se ao verbo latino queri (lamentar-se, lançar gritos de lamentos). Significa, no direito, queixa ou acusação criminal apresentada ao juízo contra alguém.
- **Quesito** – Relaciona-se com o verbo latino quaero - (procurar, informar-se, perguntar). É a questão, a pergunta para um esclarecimento.